

ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS
MUNICÍPIO DE CAMPO DO BRITO
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE
RESOLUÇÃO Nº 243 DE 13 DE SETEMBRO DE 2007

Anexo II
(Art. 212 da Constituição Federal e art.60 do ADCT)

Banco: BANESE/B BRASIL

Agência Bancária: 1717-5/045


Conta Bancária: 7.518-3/300.268-2

Período: **MARÇO/2021**

Saldo disponível das contas bancárias do MDE, no início do exercício, conforme registro contábil R\$ 109,24

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	NO MÊS	ATÉ O MÊS
IPTU	R\$ 44.378,15	R\$ 180.068,70
ITBI	R\$ 18.365,59	R\$ 100.196,58
ISS	R\$ 35.919,82	R\$ 99.949,66
IRRF	R\$ 151.380,77	R\$ 339.225,39
Cota-Parte do FPM	R\$ 1.570.490,23	R\$ 5.701.091,19
Cota-Parte do FPM 1%	R\$ -	R\$ -
Cota-Parte do IPI-Exportação	R\$ 159,47	R\$ 490,67
Cota-Parte do ITR	R\$ 121,04	R\$ 1.910,41
Cota-Parte do ICMS	R\$ 441.983,84	R\$ 1.190.785,58
Cota-Parte do IPVA	R\$ 144.966,27	R\$ 288.746,07
Desoneração do ICMS (Lei Complementar nº 87/96)	R\$ -	R\$ -
Dívida Ativa dos Impostos	R\$ 6.410,43	R\$ 11.443,72
Multas, juros e atualizações monetárias dos impostos, inclusive de sua dívida ativa	R\$ 1.914,20	R\$ 3.600,42
Outras receitas resultantes de impostos (a especificar)	R\$ -	R\$ -
TOTAL (A)	R\$ 2.416.089,81	R\$ 7.917.508,39

RECURSOS DO FUNDEB	NO MÊS	ATÉ O MÊS
CONTRIBUICAO PARA FORMACAO DO FUNDEB (90000000) (B)	R\$ 431.544,12	R\$ 1.436.604,56
RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB (1758.01.01)	R\$ 1.042.930,85	R\$ 3.284.672,87
RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB	R\$ -	R\$ -
DESPESA EMPENHADA E PAGA (1)	NO MÊS	ATÉ O MÊS
EDUCAÇÃO INFANTIL (C)	R\$ -	R\$ -
Contratação por tempo determinado	R\$ -	R\$ -
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil	R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ -
Outras despesas variáveis - pessoa civil	R\$ -	R\$ -
Diárias Pessoal Civil	R\$ -	R\$ -
Material de Consumo	R\$ -	R\$ -
Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$ -	R\$ -
Obras e Instalações	R\$ -	R\$ -
Equipamento e material Permanente	R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ -
Auxílio Alimentação	R\$ -	R\$ -
ENSINO FUNDAMENTAL (D)	R\$ 157.170,20	R\$ 529.146,38
Contratação por tempo determinado	R\$ 731,50	R\$ 2.245,77
Outros Benefícios	R\$ -	R\$ -
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil	R\$ 155.128,07	R\$ 443.935,75
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ 80.123,40
Outras despesas variáveis - pessoa civil	R\$ -	R\$ -
Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ -	R\$ -
Setenças Judiciais	R\$ -	R\$ -
Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ -	R\$ -
Diárias Pessoal Civil	R\$ -	R\$ -
Material de Consumo	R\$ 1.227,03	R\$ 2.611,56
Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$ 83,60	R\$ 229,90
Locação de Mão de Obra	R\$ -	R\$ -
Equipamento e material Permanente	R\$ -	R\$ -
Material de Distribuição Gratuita	R\$ -	R\$ -
Auxílio Alimentação	R\$ -	R\$ -
Obras e Instalações	R\$ -	R\$ -
ENSINO MÉDIO (E)	R\$ -	R\$ -
Contratação por tempo determinado	R\$ -	R\$ -
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil	R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ -
Diárias Pessoal Civil	R\$ -	R\$ -
Material de Consumo	R\$ -	R\$ -
Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$ -	R\$ -
Obras e Instalações	R\$ -	R\$ -
Equipamento e material Permanente	R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ -
Outras despesas	R\$ -	R\$ -


ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS
MUNICÍPIO DE CAMPO DO BRITO
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE
 RESOLUÇÃO Nº 243 DE 13 DE SETEMBRO DE 2007

Anexo II
 (Art. 212 da Constituição Federal e art.60 do ADCT)

ENSINO SUPERIOR			
Contratação por tempo determinado	(F)	R\$ -	R\$ -
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil		R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais		R\$ -	R\$ -
Diárias Pessoal Civil		R\$ -	R\$ -
Material de Consumo		R\$ -	R\$ -
Passagens e Despesas com Locomoção		R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física		R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica		R\$ -	R\$ -
Obras e Instalações		R\$ -	R\$ -
Equipamento e material Permanente		R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais		R\$ -	R\$ -
Outras despesas		R\$ -	R\$ -
TOTAL	(G=C+D+E+F)	R\$ 157.170,20	R\$ 529.146,38

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO			
Educação Infantil		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Ensino Fundamental	(H)	0,00	0,00
Ensino Médio	(I)	0,00	30.752,09
Ensino Superior		0,00	0,00
TOTAL	(J)	0,00	30.752,09

OUTROS RECEBIMENTOS			
Retenções e Consignações a Recolher		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Indenizações e restituições de despesas		R\$ 36.559,13	R\$ 105.781,04
Rendimento de aplicações financeiras		R\$ -	R\$ -
Outros Recebimentos (a especificar)		R\$ -	R\$ -
TOTAL	(K)	R\$ 36.559,13	R\$ 105.781,04

OUTROS PAGAMENTOS			
Recolhimento de retenções e consignações		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Despesa com Restos a Pagar		R\$ 22.128,64	R\$ 120.603,19
TOTAL	(L)	R\$ 22.128,64	R\$ 120.603,19

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO			
Educação Infantil		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Ensino Fundamental		R\$ -	R\$ -
Ensino Médio		R\$ -	R\$ -
Ensino Superior		R\$ -	R\$ -
TOTAL	(M)	R\$ -	R\$ -

Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil R\$ 370,33


APURAÇÃO		%	
		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação (Art. 211 da CF)	(N = B+C+D+H+I)	R\$ 588.714,32	R\$ 1.996.503,03
Percentual dos recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação	(O = N/Ax100)	24,37	25,22
Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	(P = B+G+J)	R\$ 588.714	R\$ 1.996.503
Percentual dos recursos aplicados na MDE	(Q = P/Ax100)	24,3664088	25,21630457

(1) Demonstra as despesas da MDE, empenhadas e pagar no exercício, com exceção das despesas do FUNDEB.

Na aplicação dos recursos na manutenção do ensino, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária do MDE, a qual deverá estar vinculada ao código sequencial nº 1211 do Plano de Contas do TC.

Os níveis de ensino que compõem a atuação prioritária do município são a educação infantil e o ensino fundamental (art. 211, §§ 2º e 3º da CF).

CAMPO DO BRITO, 31 de MARÇO de 2021


 MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA
 PREFEITO MUNICIPAL